



PORTARIA Nº 336/2011

**Altera Membros do Conselho Municipal
do Idoso de Serafina Corrêa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 2099/2004 alterada pelas Leis municipais nº 2332/2006 e nº 2774/2011, **Altera Membros do Conselho Municipal do Idoso**, designados pela Portaria nº 708/2009, conforme segue:

Representantes do Governo Municipal			
Nº	Conselheiro Titular	Conselheiro Suplente	Representação
01	Adriana Franco Vilar	Silmara Arboit	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	Davide Santin	Francine Rostirolla	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
03	Valquiria Vivian	Kelly Dalmás	Secretaria Municipal de Saúde
04	Neura Maria Roso Rossetto	Soneide Gamba	Secretaria Municipal de Educação
05	Giovani Zanini	Antonio Rampanelli	Assessoria Jurídica
Representantes da Sociedade Civil			
06	Sandra Eliza Manteze	Ivandro Bressan	ASCAR/EMATER
07	Alzira Granzotto	Geni Maria da Costa	Grupo de Convivência do Idoso
08	Darci Meneguzzi	Pedro Luiz Verde	Grupo de Convivência do Idoso
09	Geni Dalla Rosa	Neida Maria Lovison Donatti	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação
10	Gema Santin Canton	Antônio Menegatti	Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Fica revogada a Portaria nº 983, de 03 de dezembro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 06-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-04-2011 a 20-04-2011.

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br